



## PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### Projeto de Lei nº 978/2006

Trata-se de projeto de lei que versa sobre a concessão de revisão geral de vencimentos e subsídios dos agentes públicos municipais.

Os vícios formais de iniciativa foram sanados por emenda supressiva da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, é mister ressaltar que o art. 22, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, ressalva a concessão da revisão geral anual aos servidores dos limites de gastos com pessoal previsto no mesmo diploma, de forma a assegurar o direito subjetivo do servidor à recomposição de vencimentos pelas perdas inflacionárias.

Nesse sentido, concluímos pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei e pela submissão do mesmo ao Plenário da Câmara Municipal.

É o parecer.

Ver. Nelson Lino de Souza  
Relator

**De acordo:**

Roberto Eufrásio de Freitas  
Presidente

Nelson Lino dos Reis  
Secretário